



CÂMARA MUNICIPAL DE **LARANJA DA TERRA**

Laranja da Terra, 08 de julho de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 209/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Geann Ratunde

Ementa: Altera o art. 11 da Lei Municipal nº 699, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências. (táxi)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providência

Descrição:

Ciente da presente proposição, onde encaminho para o Plenário para incluir no Expediente do Dia.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Gilberto Storch
Assistente Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.